



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº. ____/2015
Rodolfo Fernandes/RN, 24 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, para fins de conhecimento e se envie ofício ao Sr. Monteiro Neto, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a elaboração de plano de auxílio às gestantes, a ser enviado a esta Casa sob forma de projeto de lei, contendo dentre outras, as seguintes premissas:

- Concessão de auxílio financeiro as mulheres gestantes, a partir do 4º mês de gestação perdurando até o 6º mês pós parto.
- O cadastro será realizado junto a Secretaria de Assistência Social, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.
- Deverá o Executivo, dentro do projeto a ser enviado a esta Casa, dimensionar o valor mensal para cada mãe que se enquadre no programa.

JUSTIFICATIVA

Existem em nosso município, famílias que se encontram na linha de pobreza, resultando, portanto, na dificuldade de prover seu próprio sustento e de sua família, bem como de arcar com despesas durante a gestação e pós gestação, situação que poderá ser minimizada com a criação desse auxílio, que proporcionará as mães envolvidas no programa a terem uma gravidez com mais saúde, o que resultará em crianças mais saudáveis, e promoverá a inserção dessas mães dentro dos demais programas sociais do município conveniados com outros entes da federação.

Por tudo o exposto, solicito ainda o apoio dos nobres Pares.


Marcos Luiz Batista Oliveira

Vereador